



PORTARIA COREN-PR Nº 877 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 217/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004444/2025-97;

CONSIDERANDO o afastamento da empregada auxiliar administrativa da Subseção de Maringá do Coren-PR **PATRICIA DEL NERO SANTOS**, em virtude de gozo de férias, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público **Jerson Prestes de Quadros Junior** como substituto na Subseção de Maringá, de 21/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º Designar a empregada pública **Estela Yuri Nozaki Nazima** como substituta na Subseção de Maringá, de 28/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 3º Autorizar a aquisição de passagens rodoviárias, bem como o pagamento de diárias para custear as despesas de hospedagem e alimentação neste período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 18/06/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854965** e o código CRC **6DC44FDA**.

Referência: Processo nº 00239.004444/2025-97

SEI nº 0854965

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br